



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
N.º 1939/2019
DATA: 19/06/2019
Ass.:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.
O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas
na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa,
apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 119 /2019

**“DISPÕE SOBRE O DIREITO DE TODA
MULHER, ATENDIDA NA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, À
INVESTIGAÇÃO, AO EXAME
GENÉTICO QUE DETECTA
TROMBOFILIA E AO RESPECTIVO
TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE
SERRA.**

Art. 1º. Toda mulher, atendida na Rede Pública Municipal de Saúde da Serra, terá direito à investigação, ao exame genético que detecta a trombofilia e ao respectivo tratamento, no caso de histórico familiar de pessoas com trombose ou trombofilia.

Parágrafo único. A investigação deverá iniciar na primeira consulta com obstetra ou ginecologista, permitindo ao profissional conhecer o histórico familiar com da paciente, particularmente, em relação à trombose/trombofilia ou gravidez com complicações e outros fatores hereditários.

Art. 2º. O Poder Público Municipal deverá informar a toda mulher, de forma clara, precisa e objetiva, acerca dos riscos e do tratamento necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 19 de junho 2019.

ROBSON MIRANDA
VEREADOR - PV

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Robson Miranda
Vereador - (Robinho Garl)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei traz em seu estudo trombofilia uma condição em que o sangue tem uma maior tendência a formar coágulos, os quais podem causar problemas como a trombose venosa profunda (TVP) ou embolia pulmonar.

Pode ser classificada como hereditária (genética e que pode ser transmitida de pai/mãe para filho/a) ou adquirida que aparecem na idade adulta, decorrente de algum problema de saúde).

O desenvolvimento de trombose, porquanto, é multifatorial e conhecer o perfil genético da paciente, associado ao estilo de vida, permite avaliar o conjunto de informações e decidir a melhor a conduta a fim de evitar a ocorrência de eventos trombóticos.

Isto, pois várias mulheres que sofreram com aborto, morte do bebê e pré-eclâmpsia na gestação, tiveram alguma forma de trombofilia. O problema, entretanto, é que a maioria só descobre esta tendência quando já perdeu um ou mais filhos na gravidez - vez que nessa fase, o sangue fica naturalmente mais coagulados, aumentando as chances de entupimento de veias e artérias quando há predisposição.

Assim, o ideal é que a investigação sobre a doença tenha início na primeira consulta da paciente com o ginecologista.

Diante do exposto, considerando os benefícios da saúde preventiva, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 19 de maio 2019.

ROBSON MIRANDA
VEREADOR - PV

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Robson Miranda
Vereador - (Robinho Gan)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA

